

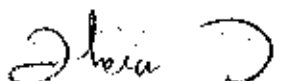


ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. PESSOA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

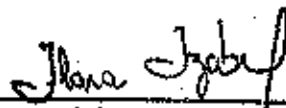
LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 16/02/2017

  
1º Secretário

APROVADO

Em, 21/02/2017

  
1º Secretário

**OSÉ PESSOA LEAL**, Deputado Estadual pelo Partido Social Democrático – PSD, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE LOUVOR** ao **DIA DO REPORTER**, comemorado no dia 16 de fevereiro.

A data homenageia os profissionais responsáveis por transmitir através dos meios de comunicação fatos e informações de interesse público. Todo repórter é jornalista, mas não são todos os jornalistas obrigatoriamente repórteres. O repórter é um cargo que pode ser ocupado por um profissional que foi habilitado, através do curso de Jornalismo, para desempenhar a comunicação social por meio das mídias.

A principal tarefa do repórter é a cobertura de pautas e notícias, com investigação profunda dos fatos, entrevistas e produção de um texto explicativo, imparcial e direto para o leitor ou telespectador.

O cargo de está presente em todas as áreas da comunicação social, seja na televisão, rádio, internet ou jornalismo impresso. A figura do repórter é imprescindível para a produção de conteúdos apurados e com qualidade profissional.

**SALA DAS SESSÕES PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em  
Teresina(PI), 14 de fevereiro de 2017.

Dep. DR.  PESSOA